

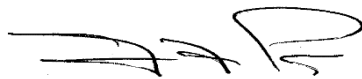
REQUERIMENTO Nº , DE 2020
(Do Sr. Jerônimo Goergen)

Requer urgência para o Projeto de Lei nº 2507, de 2020.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 2507, de 2020, que “inclui no rol de crimes hediondos o crime de fraude à licitação mediante elevação arbitrária dos preços”.

Sala das Comissões, de junho de 2020.



Deputado **JERÔNIMO GOERGEN**
Progressistas/RS



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Do Sr. Jerônimo Goergen)**

Requer urgência para o Projeto
de Lei nº 2507, de 2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD206464503800, nesta ordem:

- 1 Dep. Jerônimo Goergen (PP/RS)
- 2 Dep. Bia Cavassa (PSDB/MS)
- 3 Dep. Arthur Lira (PP/AL) - LÍDER do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM,
SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE
- 4 Dep. Felipe Francischini (PSL/PR) - LÍDER do PSL *-(p_121488)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

Apresentação: 09/07/2020 16:36 - Mesa

REQ n.1810/2020

Documento eletrônico assinado por Jerônimo Goergen (PP/RS), através do ponto SDR_56505, e (ver rol anexo),
na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato
da Mesa n. 80 de 2016.